
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 9/2017 de 24 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 169/2015, de 30 de dezembro, foi celebrado, a 30 de dezembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 093/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Confederação Operária Terceirense - Terceira, com o objetivo de assegurar o financiamento necessário à requalificação do edifício sede da Confederação Operária Terceirense, para a instalação de centro comunitário e de centro de atividades de tempos livres, na freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social, até ao montante máximo de € 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 01 - Apoio à Infância e Juventude, Ação 23 – “Requalificação de Centro Comunitário e ATL em Angra do heroísmo”, CE: 08.07.01.O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

30 de dezembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.